
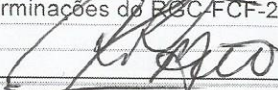
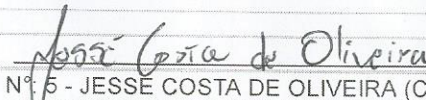
 LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - VISITANTE CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE C C.A. ITAJAÍ x PRÓSPERA - 04/11/2018 - 10:30 / Camilo Mussi - Itajaí				Jogo Nº: 30
Árbitro:	FERNANDO HENRIQUE DE MEDEIROS MIRANDA			
Assistente 1:	ELI ALVES SVIDERSKI	Assistente 2:	ANDRE EDUARDO DA SILVEIRA	
4º Árbitro:	ADRIANO ROBERTO DE SOUZA			
Adicional 1:	SANDRO KATZWINCKEL DA SILVA ROCHA			
Delegado:	WALDIR WALDEMIRO WENRICH	Avaliador:	CANTUCHO JOAO SETUBAL	
ESCALAÇÃO				
Nº	CBF	Nome	T/R*	RG
1	129.304	JONATAS CUNEGATTO	T	5061868906
2	354.852	MARCUS LEAL SILVEIRA	T	8096191781
3	351.989	JHONATHAN FELIPE PEREIRA ALVES	T	460701162
4	317.867	JOSE AERCIO SANTANA JUNIOR	T	1584939745
5	304.409	JESSE COSTA DE OLIVEIRA	T	5518101-5
6	294.391	MATHEUS JOAO ZANETTE	T	91530082
7	508.173	MATHEUS CORREIA DE PAIVA	T	129570717
8	333.540	ALEXANDRE FLORIANO LOPES	T	3999189
9	178.239	MAICON FESTA SANTANA	T	2091552246
10	459.194	GUSTAVO ALEXANDRE HEMKEMEIER	T	9.542.282-9
11	416.948	ERINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR	T	3303313
12	453.347	LUCAS TAMISARI ARECO	R	1.788.727
13	431.933	ERICK DEMETRIO GONÇALVES	R	5468283
14	320.645	MAX WILLIAN MARTINS DA CUNHA	R	5082545
15	507.529	HENRIQUE MARCOS OLIVEIRA SANTOS	R	2024801005
16	333.552	LUIZ FERNANDO MARTINHAGO DE LUCCA	R	53324560
17	548.279	IGOR SANTIAGO TOMÉ	R	6245566
18	343.833	JAIRO PEREIRA REIS	R	16096256-09
19	511.054	EDUARDO SEMLER LEANDRO	R	6137663
20	527.924	ALEKSANDER FLORIANO LOPES	R	5033304
21	587.941	LUIZ EDUARDO ZANETTE	R	6245262
COMISSÃO TÉCNICA				
Treinador:	PAULO CESAR BAIER - RG: 4047138013 4047138013	Aux. Técnico:	SILMAR PRESTES - RG: 3063905693 3063905693	
Prep. Físico:	CLEI BALTAZAR ANHAIA - RG: 3389291 3389291	Treinador Goleiro:	LUCAS TEIXEIRA DA SILVA - RG: 123401441 123401441	
Médico:	ANIBAL JOSE SIEBER DARIO - RG: 1938695	Massagista:	JHEISON FELIPE JOVENCIO DA SILVA - RG: 5.947.577 5.947.577	
<p>Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições de 2013 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.</p>				
 CELIO ROCHA - RG: 5048191		 Nº 5 - JESSE COSTA DE OLIVEIRA (C)		